



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requieiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal com cópias a Secretaria Municipal de Educação, **“Solicito a criação de creche em período noturno, para atender famílias que trabalham ou estudam no respectivo período”**

JUSTIFICATIVA:

A escassez de creches com horários noturnos representa um desafio significativo para famílias que necessitam conciliar trabalho e estudos durante o período noturno ou em turnos alternativos. Com frequência, esses pais ou cuidadores se veem obrigados a recorrer a parentes ou amigos para o cuidado de seus filhos, o que pode gerar consideráveis inconvenientes e, em certos casos, tornar-se inviável.

No entanto, o estabelecimento de creches que operam durante a noite emerge como uma solução viável para atender às demandas dessas famílias que se encontram nessa situação. Isso assegura o direito das crianças de estarem em um ambiente seguro e adequado ao seu desenvolvimento integral, ao mesmo tempo que proporciona atividades pedagógicas que promovem o processo de ensino-aprendizagem.

É crucial destacar que o município precisa estar em observância às necessidades de grande parcela de moradores que necessitam de tal situação, colaborando na elaboração de políticas públicas e programas destinados a ampliar a oferta de vagas em creches e a aprimorar a qualidade dos serviços prestados às crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2025.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB